



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **09636-19-12717**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/01/2020**

Requerente:

CNPJ: 04.506.658/0001-20

SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.

Fabricante:

ZHEJIANG HANXIN OPTOELECTRONIC CORP. LTD.

Nº 409 – QINGYU ROAD – LINGLONG INDUSTRY

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 71019, emitido pelo **OCPT-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOAC-BLI-A-CM-01-CO-LSZH - (GJYXCH-1 ou HANLI-GJYXCH-1)

Características técnicas básicas:

Cabo de fibra óptica de acesso.

Tipo de fibra óptica: Monomodo com baixa sensibilidade à curvatura (BLI A).

Compacto metálico.

Elemento de sustentação: 1 fio de aço.

Elemento de tração: 01 fio metálico.

Número de fibras ópticas: 01.

Classe de atrito: CO atrito convencional.

Classificação do comportamento frente à chama: LSZH.

Tipo de aplicação: Externa e interna.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto